



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Lei nº 1.059/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Benedito Maganha**, aquela que convencionalmente se identifica como Rua 03, localizada no Loteamento José Teodoro Neto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 16 de abril de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva
Diretora de Administração